



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal N° 001/2000** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Análises Clínicas/Patologia Clínica — Grupo 11, Anátomo Citopatologia Grupo 12 e Litotripsia Extracorpórea Grupo 19 da Tabela Sigtap/Sus**. Aos 02 (dois) dias de dezembro de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 06/2020/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido Edital. Empresa participante: Werner Laboratórios S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 03.003.140/0001/01. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Memorando SES.UAA.ACA SEI N° 7553057, referente à análise da documentação técnica e visita técnica às instalações da empresa Werner Laboratórios S/S Ltda. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa Werner Laboratórios S/S Ltda para a Prestação de Serviços de Saúde em Análises Clínicas/Patologia Clínica. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Membros da Comissão: Eliane Andréa Rodrigues Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2020, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2020, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7773905** e o código CRC **F470677B**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.001208-9

7773905v3

7773905v3